



Lei Ordinária nº 12732 de 25 de novembro de 2024

Ementa: Reconhece oficialmente a Colônia Russa no Estado de Mato Grosso, considerando sua contribuição histórica, cultural, religiosa e social.

Autor: Deputado Max Russi

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 25/11/2024, edição nº 28876 na página nº 2

Data de início da vigência: 25 de dezembro de 2024

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 25 de novembro de 2024

Apelido:

Assunto: Cultura

Tags: Contribuição, cultural, social, religiosa, reconhece, Deputado Max Russi

Situação: Não consta revogação expressa